



**ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-CMP
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2018, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Poranga, na sua sala de reuniões, localizada à Av. Dr. Eptácio de Pinho, SN – EufRASINO NETO – Poranga – CE, composta pelos seguintes membros: ANTONIO ALEX MINEIRO DE ALMEIDA - Presidente; JOSÉ EDVANDO REZENDES DE ARAÚJO – Membro e LUIS EMERSON MINEIRO DA SILVA – Membro, para promover a análise dos documentos relativos a fase de habilitação atinente ao Edital de tomada de Preços em epígrafe, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO E RECURSOS HUMANOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE. Após analisados os documentos de habilitação das empresas **1.** E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE - ME, CNPJ nº 14.866.182/0001-92, **2.** RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.444.669/0001-09, **3.** J. A. PAIVA LIMA - ME, CNPJ Nº 19.530.273/0001-76, **4.** W A ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME, CNPJ Nº 10.502.544/0001-05, e **5.** G & L ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.653.634/0001-05, esta Comissão chegou-se ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas** - E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE - ME, CNPJ Nº 14.866.182/0001-92; RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.444.669/0001-09 e W A ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME, CNPJ Nº 10.502.544/0001-05, por apresentarem documentação na forma exigida no instrumento convocatório. **Empresas Inabilitadas** - G & L ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.653.634/0001-05, por descumprir o item: **6.1.3.4.c** (*Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com período de execução diferente do contrato, bem como, o mesmo não está assinado pelo ordenador de despesas que assina o contrato e sim por outra servidora do órgão que o emitiu*) e item **6.1.3.5.a.1** (*Não apresentou o Índice de Liquidez Geral junto ao Balanço Patrimonial*), cabe ainda destacar que na sua comprovação de registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade e Certificado de Regularidade do FGTS, consta endereço diferente do vigente em seu CNPJ; e J. A. PAIVA LIMA - ME, CNPJ Nº 19.530.273/0001-76 por descumprir o item **6.1.3.4.c** (*Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com prazo incompatível com o objeto licitado, conforme Art. 30, Inciso II da Lei nº 8666/93*) e item **6.1.3.5.a.1** (*Apresentou índice de Endividamento acima do limite estabelecido no Edital, que é de 0,75*), conforme demonstrado a seguir:

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{88.211,36}{88.211,36}$
		IEG :	1,00000

Após, o presidente da CPL informou que das empresas consideradas Habilitadas, a W A ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME e E FRANKLIN DE VITERBO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO**



CONTABILIDADE – ME estão aptas a concorrer apenas ao item 02 e a RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELI – ME poderá concorrer a todos os itens. Ato contínuo, esta Comissão determinou a publicação da decisão acima no Diário Oficial do Estado do Ceará, Jornal de Grande Circulação (Diário do Nordeste) e Portal de Licitações do TCE-CE, abrindo-se assim o prazo recursal, nos termos do Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na eventualidade de não serem interpostos recursos, ficam convocadas as empresas licitantes para participarem da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preço), a ser realizada às 10h30min, do dia 02 de Março de 2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Poranga-Ce. Por fim, o Presidente a CPL encerrou a reunião, comunicando que os autos do processo encontram-se franqueados aos interessados na sala da Comissão de Licitação, à Av. Dr. Epitácio de Pinho, SN – EufRASINO NETO – Poranga – CE. Poranga-Ce, 22 de Fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Antonio Alex Mineiro de Almeida (Presidente) ANTONIO ALEX MINEIRO ALMEIDA

José Edvando Rezendes de Araújo (Membro) José Edvando Rezendes Araújo

Luis Emerson Mineiro Da Silva (Membro) Luis Emerson Mineiro da Silva